

**INDICE HARMONIZADO
DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC)
PAISÉS MEMBROS DA UEMOA
BISSAU Janeiro 2017**

A PRESENTAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA “INE”, tem o prazer de pôr a disposição dos utilizadores o índice harmonizado dos preços no consumidor (IHPC), base 100 em 2008. Este índice é harmonizado, por seguir a mesma metodologia de produção ao nível dos Estados membros da sub-região da UEMOA.

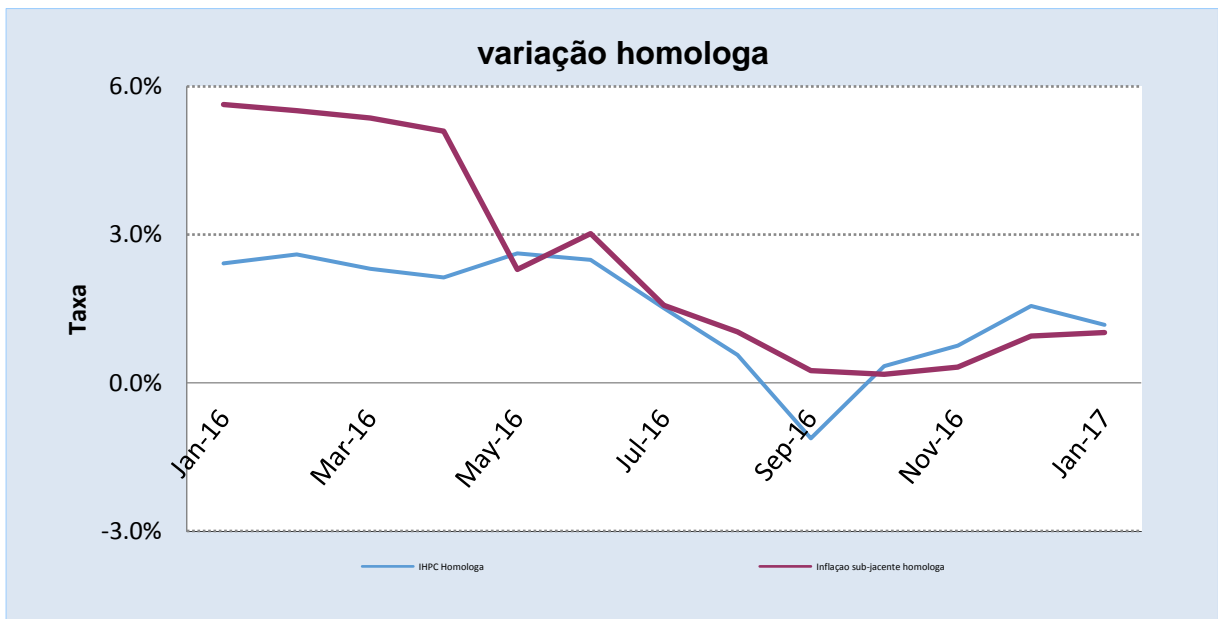
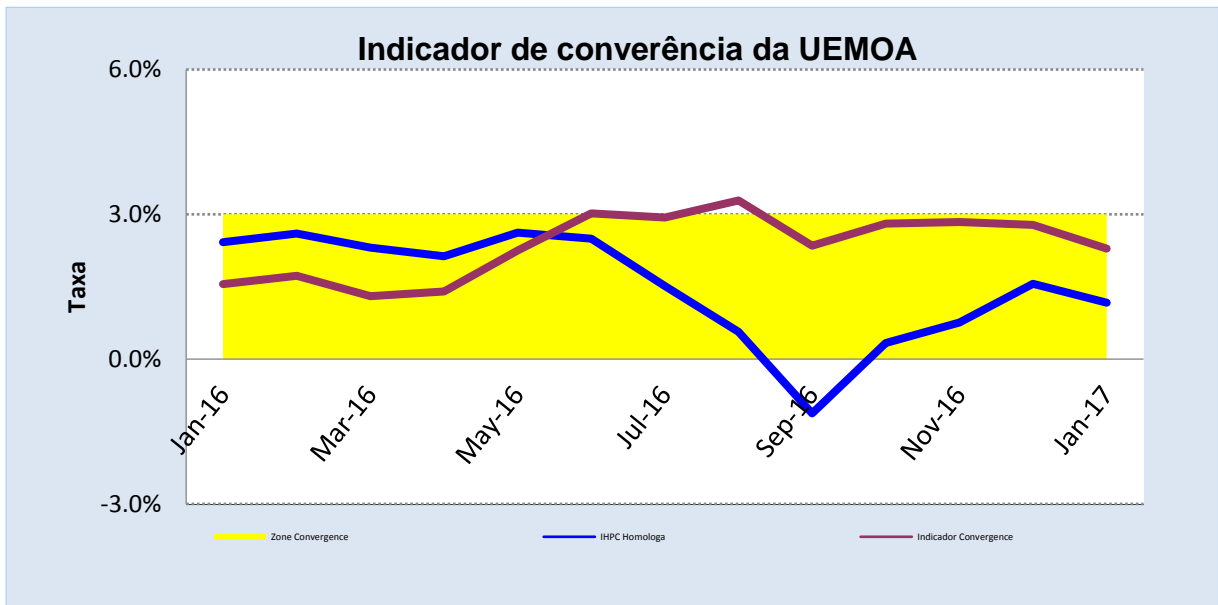
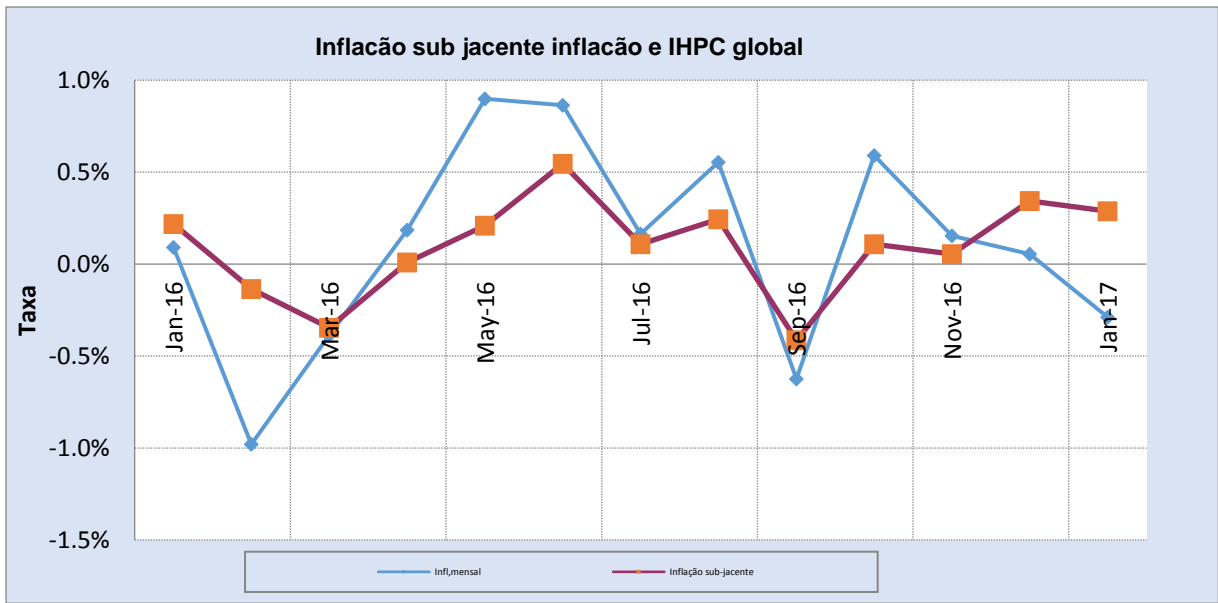
A primeira harmonização foi em 2001-2002. IHPC, tem como população de referência, o conjunto dos agregados familiares africanos no Sector Autónomo de Bissau.

O cabaz de compra do IHPC, base 2008, compreende 655 variedades observadas nos 771 pontos de venda. São efectuadas em cada mês, mais de 6224 recolhas pelos inquiridores do INE. Os ponderadores do índice provêm de um inquérito junto às famílias, realizado em Março 2008 -Fevereiro 2009, junto de 1008 agregados familiares, aproximadamente.

O índice é publicado o mais tardar, até decimo dia útil do mês seguinte.

Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2008)

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
		Jan. 2016	Out. 2016	Nov. 2016	Dez. 2016	Jan, 2017	1 mês	3 meses	12 meses
INDICE DE BISSAU	10 000	109,2	110,5	110,7	110,8	110,5	-0,3	-0,1	1,1
01 Produtos alimentares, e bebidas não alcoólica	3 838	114,6	118,4	118,0	118,3	117,9	-0,3	-0,4	2,9
01101 <i>Pão e cereais</i>	1 079	116,9	116,5	117,6	116,6	116,0	-0,5	-0,4	-0,8
01102 <i>Carne</i>	524	125,4	131,5	131,7	131,7	131,5	-0,2	0,0	4,9
01103 <i>Peixe</i>	709	117,6	117,5	111,5	112,6	116,5	3,4	-0,9	-0,9
01106 <i>Frutas</i>	112	69,4	102,4	90,3	91,0	83,7	-8,0	-18,3	20,5
01107 <i>Legumes Frescos</i>	300	115,3	126,7	132,4	129,9	117,5	-9,5	-7,2	1,9
02 Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,	171	98,5	97,5	97,5	97,5	97,6	0,0	0,0	-0,9
03 Vestuário e Calçado	1 062	97	97,0	97,0	97,0	96,8	-0,2	-0,2	-0,2
04 Habituação, Agua, Electricidade e outro Combustível	696	110,8	111,5	114,5	114,0	112,4	-1,4	0,7	1,4
05 Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular	563	105,4	108,1	108,1	108,1	109,1	0,9	0,9	3,5
06 Serviços de Saúde	201	107,2	107,2	107,0	107,1	107,5	0,4	0,3	0,3
07 Transportes	1 732	118	117,3	117,9	117,9	117,8	-0,1	0,4	-0,2
08 Comunicação	667	80,9	80,8	80,8	80,8	80,7	-0,1	-0,1	-0,2
09 Lazer, recreio e Cultura	150	93,6	94,0	94,0	94,0	94,7	0,8	0,8	1,2
10 Educação	176	114,5	114,5	114,5	114,5	113,0	-1,2	-1,2	-1,3
11 Restaurantes e Hotéis	315	109,4	109,8	109,8	109,8	109,0	-0,7	-0,7	-0,3
12 Bens e Serviços diversos	429	109,6	109,6	109,6	109,6	110,1	0,5	0,5	0,5



Janeiro 2017

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação mensal Negativo de (0.3%) Em relação ao mês de Dezembro. Esta variação resultou principalmente da Baixa de preços de produtos alimentares **(ver o quadro nº-01)**.

A Função de Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas registou uma variação Negativa de 0,3%. Esta variação teve o seu reflexo no IHPC global, porque, é a função com maior ponderador no Índice.

Em relação ao pescado, verificou-se uma subida, Este aumento é justificado pela sazonalidade. Apesar da medida tomada pelo governo para abastecer o peixe em quantidade suficiente a fim de diminuir o preço deste produto, todavia, em Dezembro registou-se uma subida do preço em 3,4% o que mostra que nem todos os mercados estão suficientemente abastecidos.

A Função, Acessórios, equipamentos domésticos e sua manutenção, regular e Lazer recreio e Cultura também, registaram uma subida de 0,9%.e 0.8% Este aumento é justificado pela maior procura do referido serviço.

Relativamente ao índice das nomenclaturas secundárias, a inflação subjacente registou uma variação positiva de 0,3%. Quanto aos produtos frescos registou-se uma baixa de 0,9%. Esta é influenciada pela diminuição de preços de frutas.

O índice de produto importado manteve se estável (0,0%). Quanto ao sector da produção, em Janeiro de 2017, não se registou um acréscimo nos índices do sector terciário diminui se em 0,2%. O índice de sector secundário registou um decréscimo de -0,1%.

Quanto ao Índice de Bens não duráveis, registaram uma Baixa de 0,3%, enquanto os de bens duráveis aumentou-se de (0,2%). O Índice de Bens semi-duráveis, registaram uma baixa de 0,6%.

No que diz respeito ao indicador da convergência da UEMOA, cuja norma é de 3%, na Guiné-Bissau desde Janeiro de 2016 à Janeiro de 2017 registou-se uma taxa media anual de 1,1% o que indica que o país esta no cumprimento da norma.

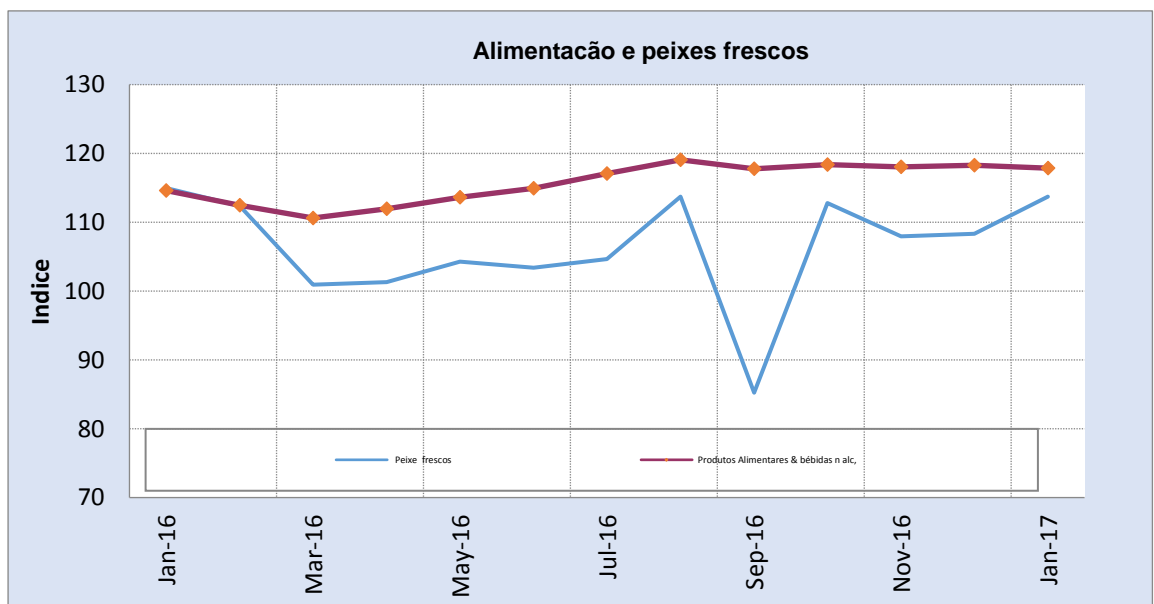
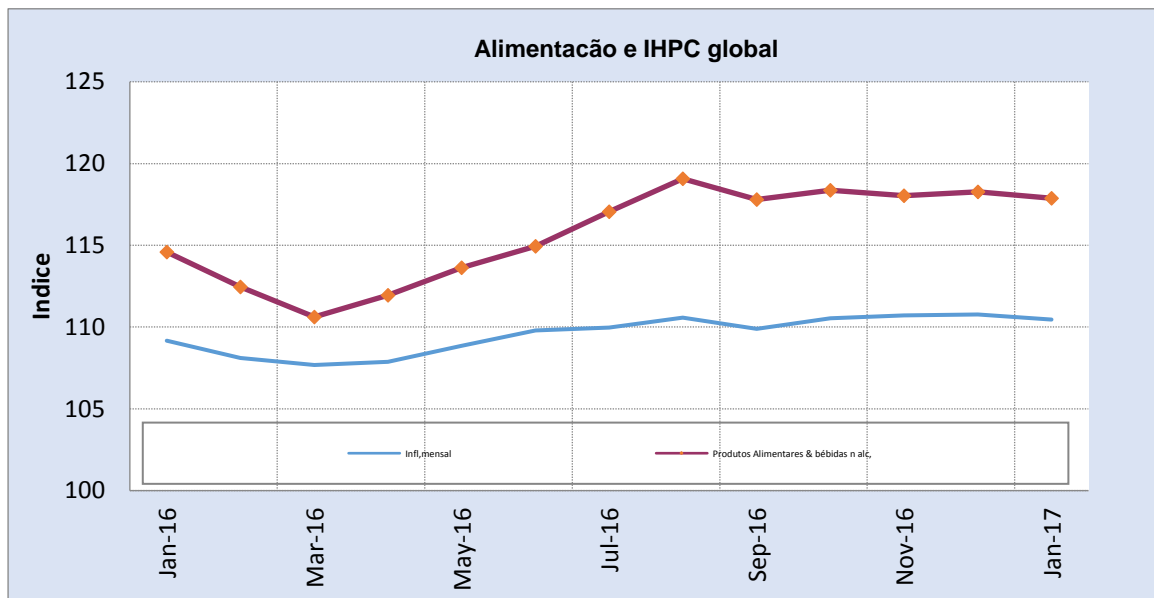
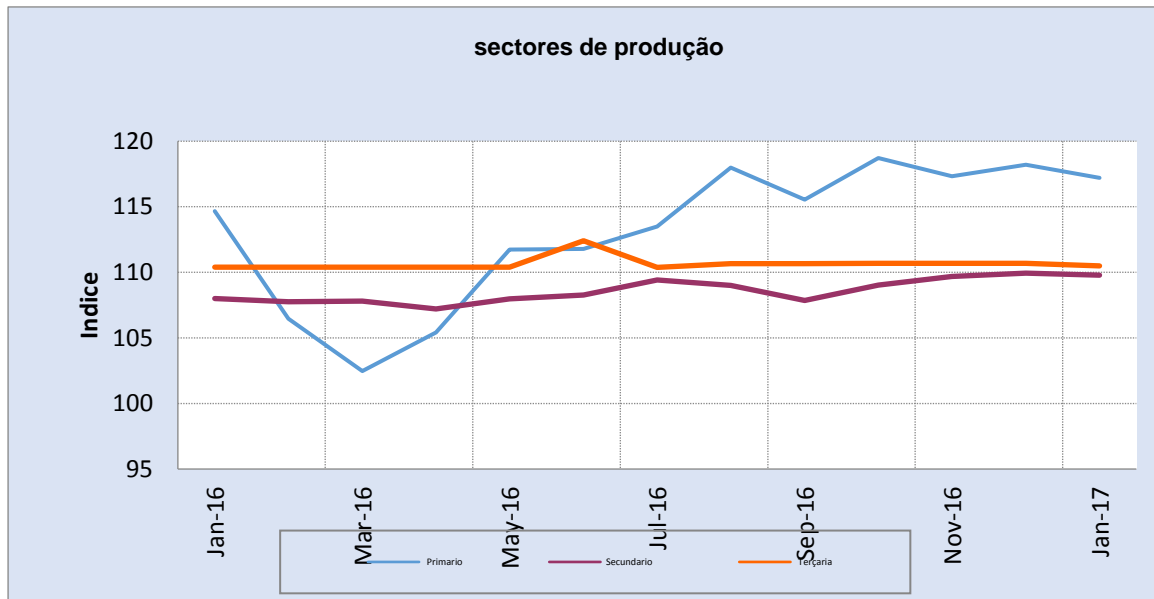
Concernente ao índice de preços no Consumidor dos outros Estados Membros da UEMOA no mês de Outubro como pode se ver (quad nº03), as variações anuais foram as seguintes: Guiné-Bissau com 0,6%; lidera a zona, seguido pelo Burkina Faso 0,5%, Senegal com 0,4%, Benim 0,2%, Costa de Marfim com 0,1%, Mali com -0,5%, Níger com -0,5%, Togo com -0,5%, Ver (Q nº 3)

Quadro 02 - Nomenclaturas Secundaria

DESIGNAÇÃO	Pond	Índice dos meses de					Variações em %		
		Jan. 2016	Out. 2016	Nov. 2016	Dez. 2016	Jan. 2017	1 mês	3 meses	12 meses
INDICE GERAL	10 000	109,2	110,5	110,7	110,8	110,5	-0,3	0,0	1,2
Índice de produtos frescos	2 292	114,5	124,0	123,6	124,9	123,8	-0,9	-0,2	8,1
Índice de produtos Energéticos	409	111	107,0	114,4	113,5	110,6	-2,6	3,3	-0,4
Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação sub-jacente	7 299	110,2	110,6	110,7	111,0	111,4	0,3	0,7	1,0
Índice de produtos locais	5 759	112,4	114,8	114,7	115,2	114,8	-0,4	0,0	2,1
Índice de produtos importados	4 241	104,6	105,4	105,5	105,3	105,4	0,0	-0,1	0,7
Índice do sector primário	1 291	114,7	118,7	117,3	118,2	117,2	-0,9	-1,3	2,2
Índice do sector secundário	5 587	108	109,0	109,7	109,9	109,8	-0,1	0,7	1,7
Índice do sector terciário (serviços)	3 122	110,4	110,7	110,7	110,7	110,5	-0,2	-0,2	0,1
Índice de bens não duráveis	5 648	110,7	112,5	112,8	113,1	112,8	-0,3	0,2	1,9
Índice de bens semiduráveis	660	100,1	100,3	101,4	101,2	100,6	-0,6	0,2	0,5
Índice de bens duráveis	570	96,4	96,2	96,2	96,2	96,4	0,2	0,2	0,0
Índice dos serviços	3 122	110,4	110,7	110,7	110,7	110,5	-0,2	-0,2	0,1

Quadro 03 - Evolução geral do IHPC nos Estados Membros da UEMOA – Outubro. 2016

DESIGNAÇÃO	Índice dos meses de:					Variações em %		
	Oct. 2015	Juil. 2016	Aout. 2016	Sept. 2016	Oct. 2016	1 Mes	3 Meses	12 Meses
Benin	112,6	112,4	110,2	108,5	108,8	0,2	-3,2	-3,4
Burkina-Faso	109,7	109,1	108,5	108,4	108,9	0,5	-0,2	-0,7
Costa Marfim	112,5	114,7	113,4	113,0	113,1	0,1	-1,3	0,6
Guiné-Bissau	110,2	110,0	110,6	109,9	110,5	0,6	0,5	0,4
Mali	115,9	113,2	113,2	114,0	113,4	-0,5	0,2	-2,2
Níger	109,4	109,0	109,0	109,2	108,7	-0,5	-0,3	-0,6
Senegal	107,4	103,5	105,2	106,7	107,1	0,4	3,4	-0,3
Togo	115,7	119,5	115,5	115,8	114,4	-0,5	-4,3	-1,1
INDICE UEMOA	111,6	111,8	111,0	111,0	111,1	0,1	-0,6	0,5



Quadro 05- Índice por Grupo.

Explicativa.

O índice de preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir, a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade Bissau. O IPC não é desta forma, um indicador do nível dos preços registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizada em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos.

$$I_{t/o} = 100 * \frac{\sum P_{it} * Q_{i0}}{\sum P_{i0} * Q_{i0}}, \text{ I varia de 1 a N}$$

Ou

$$I_{t/o} = \sum P_{it} / P_{i0} * \text{Ponderação de } i \text{ no período } o$$

Taxa da variação Mensal

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) das meses comparadas.

$$vm = \left(\frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação Homóloga.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$V_{hg} = \left(\frac{\text{Índice do mês do ano } N}{\text{Índice do mês do ano } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensíveis as alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm_{12} = \left(\frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Índice de inflação Subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado excluindo, os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões e o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários é apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes choques incluem, alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo o petróleo e os seus derivados.

Contribuição à taxa de variação.

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou Função na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou função na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

$$contribuicao\ t_{t-1} = \left\{ \left(\frac{I_t - I_{t-1}}{I_{t-1} * W_x} - 1 \right) \right\} * 100$$

Índice Harmonizado de preços no Consumidor.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Oeste Africana “UEMOA”. O seu desenvolvimento recorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência, medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental “BCEAO” como instrumento para aferir a “**Estabilidade dos Preços” dentro da área do Franco CFA (XOF)**

O actual IHPC - (base 2008=100) é produzido em cada Estado Membro, seguido de uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e AFRISTAT.

Contactos:

Diretor da publicação: Suande CAMARA.

Diretor Serviços de E.E. e Financeira. Enquadramento: Roberto VIEIRA

Distribuição (Diretor Serviços Departamento de Planificação Coordenação e difusão): Braima MANAFA

Redator-chefe de Serviços do IHPC: Quintino DJASSI E-mail: quidjass@gmail.com

Equipa de Redação: Abel NANCASSA, Amado MANÉ, Mário ALVÉS